



Diário Oficial do

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereadora Carmelita
Lélis Muniz, 109, Bairro
Alzira Moraes - Pindaí -
Bahia

Telefone



(77) 3667-2178

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h e das
14:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA 002/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - NOMEIA A PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – DISP - CONTRATADO: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – DISP - CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – DISP - CONTRATADO: SUPERAVIT CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA - ME

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – INEX - CONTRATADO: Dr. MARCO PAULO GOMES ARANHA

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – INEX - CONTRATADO: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA

PORTARIAS

**PORTARIA 002/2019
DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

“Nomeia a Pregoeira e membros da equipe de apoio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear com pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial, os servidores abaixo relacionados:

- Pregoeira:

- **Aline Mônica Dias Gomes**

- Equipe de Apoio:

- **João Evangelista Veiga Pereira**
- **Marivane Maria dos Santos**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Humildes Borges Silveira
PRESIDENTE

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pindaí realizará na sede: **PP nº 001/2019**, em 31/01/2019, às 8hs, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de combustível e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Pindaí. Editais na sede da Câmara, na Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes. Fone (77) 3667-2178. Pindaí 15/01/2019. *Aline Mônica Dias Gomes. Pregoeira.*

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Pindaí, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 001/2019 – Processo Administrativo nº 001/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico, solução composta de um site de imprensa oficial e um sistema gerenciador de publicação, da Câmara Municipal de Pindaí, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela empresa PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, Cep: 46.430-000, representada pelo seu sócio o Srº Ronni Donato Araújo, portador da cédula de identidade R.G. nº 025.678.001-13 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15, no Valor anual de R\$- 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), dentro das formalidades legais.

Pindaí/BA, 09 de janeiro de 2019.

Humildes Borges Silveira
- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09820819-52, SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº.433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Pretos município de Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

CONTRATADO: PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, localizada na Rua Riachuelo, 225, Centro, município de Guanambi/BA, Cep: 46430-000, representada pelo seu sócio o Srº Ronni Donato Araújo portador da cédula de identidade R.G. nº 025.678.001-13 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 777.275.095-15.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de licenciamento de software com ambiente web para publicação em servidor com certificado digital do diário oficial próprio da Câmara Municipal de Pindaí, durante o exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 24, II.

VALOR: R\$- 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Valor Global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

HUMILDES BORGES SILVEIRA

- Presidente -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Pindaí, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 002/2019 – Processo Administrativo nº 002/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de pessoa jurídica para assessoria de sistema de SOFTWARE com o uso mensal para a contabilidade pública, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 03.361.154/0001-05, sediada à Avenida Tancredo Neves, 274, Edif. Centro empresarial Iguatemi, Salas 206, 207, 208, 209 Bloco A, caminho das árvores, município de Salvador/BA, no Valor global R\$- 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Pindaí/BA, 09 de janeiro de 2019.

Humildes Borges Silveira
- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09820819-52, SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº.433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Pretos município de Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

CONTRATADO: STAF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05, localizada na Avenida Tancredo Neves, 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, sala 206, 207, 208, 209, Bloco A, Bairro: Caminho das Arvores, Cep: 41.820-020, município de Salvador/BA, representada pela sua sócia a Srª Ada Mary Abbas de Cerqueira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 400472023 SSP/BA e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 424.474.457-68.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de assessoria de sistema de SOFTWARE com o uso mensal para a contabilidade pública, durante o exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 24, II.

VALOR: R\$- 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Valor Global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

HUMILDES BORGES SILVEIRA

- Presidente -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2019, na sede da Câmara Municipal de Pindaí, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, *adjudico e homologo* a **Dispensa de Licitação nº 003/2019 – Processo Administrativo nº 003/2019** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, determinando a contratação de assessoria na área previdenciária, execução de procedimentos do departamento de pessoal, na elaboração de GFIP'S, cálculo de folha de pagamento, INSS e IRRF, elaboração e entrega da RAIS E DIRF, durante o exercício de 2019, a ser fornecido pela empresa **SUPERAVIT CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ sob o nº 10.420.767/0001-23, localizada na Rua Tamandaré, 1340 A, Bairro: Araújo, município de Guanambi/BA, representada pelo seu sócio o Srº Sebastião de Oliveira Gomes, Portador da Carteira de Identidade nº 07.651.812-40 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 936.269.325-91, no Valor global R\$- 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), dentro das formalidades legais.

Pindaí/BA, 09 de janeiro de 2019.

Humildes Borges Silveira
- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – DISP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09820819-52, SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº.433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Pretos, zona rural do município de Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

CONTRATADO: SUPERAVIT CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/S LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado CNPJ sob o nº 10.420.767/0001-23, localizada na Rua Tamandaré, 1340 A, Bairro: Araújo, município de Guanambi/BA, representada pelo seu sócio o Srº Sebastião de oliveira Gomes, Portador da Carteira de Identidade nº 07.651.812-40 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 936.269.325-91.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de assessoria na área previdenciária, execução de procedimentos do departamento de pessoal, na elaboração de GFIP'S, cálculo de folha de pagamento, INSS e IRRF, elaboração e entrega da RAIS E DIRF, durante o exercício de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 24, II.

VALOR: R\$- 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Valor Global.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

HUMILDES BORGES SILVEIRA
- Presidente -

CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – INEX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09820819-52, SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº.433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Pretos município de Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

CONTRATADO: Dr. **MARCO PAULO GOMES ARANHA**, brasileiro, casado, advogado OAB/BA 30190, Portador da Carteira de Identidade nº 07.974.150-92 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 001.359.715-94, residente e domiciliado na Rua da Tibério Fausto, Centro, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e legislativa, por parte da contratada nos seguintes serviços: assessoramento técnico jurídico em geral ao Legislativo Municipal, assessoria administrativa junto ao TCM, TCU, TCE, e no setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Pindaí.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$- 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

HUMILDES BORGES SILVEIRA
- Presidente -

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – INEX

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ/BA, CNPJ nº 13.237.573/0001-85, localizada à Rua Alvorada, 109, Bairro: Alzira Moraes, neste ato representado pelo Presidente, **Srº HUMILDES BORGES SILVEIRA**, maior, brasileiro, casado, vereador, Portador da Carteira de Identidade nº 09820819-52, SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº.433.134.185-20, residente e domiciliado no Povoado de Paus Pretos município de Pindaí/BA, CEP: 46.360-000.

CONTRATADO: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA CNPJ sob o nº 03.289.734/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Atilio Pereira Oliveira, nº 453, 1º Andar, Sala 01, Bairro: Sandoval Moraes, município de Guanambi/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Pindaí perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil e alimentação de informações por meio de sistema SIGA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$- 98.800,00 (noventa e oito mil oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Pindaí, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Pindaí, Estado da Bahia.

HUMILDES BORGES SILVEIRA
- Presidente -

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/652A-F46D-42DF-0F5F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 652A-F46D-42DF-0F5F



Hash do Documento

C2A7824C3DAD30B43BD300B2C13FA2293FAD7B536510B73ABE8744B4CE42BD04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 16/01/2019

19:08 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25